

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026.

para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **FEVEREIRO/2026**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

| NOME                               | Nº FUNCIONAL |
|------------------------------------|--------------|
| Alessandro Dias Brazolino          | 4838068      |
| Bruno Contaiefer Moreli            | 3829090      |
| Eduardo Chagas Fernandes           | 3063798      |
| Fernanda Martins Pereira Gonçalves | 5018242      |
| Fernanda Severino                  | 2984687      |
| Gilcimar Santana Pereira           | 629331       |
| Glória Maria Ferreira Gomes        | 3082040      |
| Hugo Guimarães de Castro           | 3012271      |
| Jacimar Broedel Boone              | 2803135      |
| Lucínio Thomas                     | 2795930      |
| Rildo de Oliveira Silva            | 2954087      |
| Tarciley Gonçalves de São José     | 2798280      |
| Ulisses Louzada Mantovani          | 2798875      |
| Wilson do Nascimento               | 2953218      |

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.02.2026 a 28.02.2026.

Cariacica, 26 de janeiro de 2026.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR GERAL - IEMA

**Protocolo 1715304**

#### ERRATA

Na publicação do Protocolo 1712798 de 23/01/2026 ONDE SE LÊ: Vigência: 24/01/2025.

LEIA-SE: Vigência: 24/01/2026 a 24/04/2026

Cariacica/ES, 29 de janeiro de 2026.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Diretor Geral - IEMA

**Protocolo 1718266**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

#### PORTARIA Nº 006-S, de 29 de janeiro de 2026

*Designa membros para compor o Conselho Estadual das Cidades para o biênio 2026/2027*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no exercício das atribuições previstas na alínea "o" do art. 46, da Lei Estadual Nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 829, de 01 de julho de 2016; com o Decreto Estadual Nº 2514-R, de 06 de maio de 2010; com o resultado da eleição dos membros titulares e suplentes, por segmento, realizada na 6ª Conferência Estadual das Cidades do Espírito Santo, realizada em Guarapari/ES, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025, convocada pela Portaria ConCidades-ES nº 01,

de 13 de dezembro de 2024; e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-Q584N,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho Estadual das Cidades - ConCidades-ES, para exercer o mandato no biênio compreendido entre o mês de janeiro de 2026 ao mês de dezembro de 2027, os representantes titulares e suplentes, abaixo relacionados:

#### I - PODER PÚBLICO

a) Secretaria de Estado Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB:

Presidente do ConCidades/ES: Marcos Aurélio Soares da Silva

Suplente: Hermes Afonso Guimarães

b) Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN:

Titular: Mariana Paim Rodrigues

Suplente: Pablo Silva Lira

c) Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI:

Titular: José Eduardo de Souza Oliveira

Suplente: Lorena Soares Livramento

d) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH:

Titular: Wakyla Cristina Amaro Corrêa

Suplente: Renato Pazito Silva

e) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES:

Titular: André Pessoa dos Santos

Suplente: Mário Marcelo Barros

f) Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES:

1º Titular: Mário Sérgio Lubiana

2º Titular: Bruno Roberto de Carvalho Gomes

3º Titular: Luiz Gonzaga Pimentel Fraga Júnior

1º Suplente: Paulo Celso Cola Pereira

2º Suplente: Edilson Moraes Monteiro

3º Suplente: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

g) Caixa Econômica Federal:

Titular: Marcela Stein Majeski da Silva

Suplente: Walder José Mariano

#### II - MOVIMENTOS POPULARES

a) Associação Habitacional da União por Moradia Popular do Espírito Santo - AHUNMP/ES:

Titular: Edilza Maria da Silva Felipini

Suplente: Sonia Glaci Mareth

b) Cidade Para Todos:

Titular: Jardel Silva dos Santos

Suplente: Bruna Silva dos Santos Montarroyos

c) Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM-ES:

Titular: Ana Paula Cirilo dos Santos

Suplente: Maria Elisa Koehler Quadros

d) Instituto Ubuntu - Eu Sou Porque Nós Somos Mulheres:

Titular: Liza Andréa dos Santos Silveira

Suplente: Karla Regina Alves dos Santos Silva

e) Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM Brasil:

Titular: Marcello Rosa da Costa

Suplente: Luciana Barcelos

f) LIBER - Instituto para Crianças Especiais:

Titular: Peterson da Silva Esteves

Suplente: Argemiro Nascimento Neto

#### III - ENTIDADES EMPRESARIAIS

a) Associação Empresarial de Colatina e Região - ASSEDIC:

Titular: Francisco Hermes Lopes

Suplente: Liemar José Pretti

b) Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Espírito Santo - ADEMI-ES:

Titular: Myrion Syrrah Fachetti

Suplente: Marcia Waleria Bertaso

#### **IV - ENTIDADES DE TRABALHADORES**

a) Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo - SINDAEMA:

Titular: Fábio Giori Smarçaro

Suplente: Geiza Pinheiro Quaresma

b) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo - FETAES:

Titular: Clébio Marques Brambati

Suplente: Antônio Pereira dos Santos

#### **V - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA**

a) Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/ES

Titular: Ivan Lazaro de Oliveira Rocha

Suplente: Lucas Damm Cuzzuol

#### **VI - ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS**

a) Instituto Nacional, Internacional, Cultural e Social Afro Origem:

Titular: Jovane Clarindo

Suplente: Lucas Rodrigues Barreto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2026

#### **MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Presidente do ConCidades-ES

**Protocolo 1718132**

#### **RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 009/2021**

**Processo nº 2020-MZ786**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Contratada:** DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ: 04.780.776/0001-22.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 009/2021 por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias, a contar de 30/01/2026, e do prazo de execução por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias, a contar de 02/12/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 009/2021 ora aditado, que se encerraria em 29/01/2026, passará a se encerrar em 29/09/2026. **Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1718702**

#### **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 009/2024**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

**CONTRATADA:**

DARWIN ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses o prazo do contrato, a contar de 21/02/2026 e com término previsto para 21/08/2027.

**REF.: Processo nº 2025- FC51Z**

**CidadES: 2023.500E1600006.01.0079**

Vitória, 29 de janeiro de 2026

KATIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da Cesan

**Protocolo 1718502**

#### **Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

#### **Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO  
S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço  
**CT 118/2025.01**

**Contratante:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

**Contratado:** LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA

**Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 03 (três) meses a partir de 05.02.2026, passando a vencer em 05.05.2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.

**Data:** 21.01.2026.

Gerência de Recursos Humanos  
e Serviços Administrativos

**Protocolo 1718137**

#### **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

#### **COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Administração Pública, no exercício de seu poder-dever de autotutela, **torna pública a anulação do Processo Seletivo nº 005/2025**, em razão da constatação de **erros insanáveis** identificados durante a análise dos atos que compõem o referido certame.

Os vícios verificados comprometem **a qualidade das contratações e isonomia** do processo, não sendo passíveis de correção sem prejuízo aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da moralidade administrativa e do interesse público, **fica anulado o Processo Seletivo nº 005/2025, em todos os seus atos**, a partir de sua origem.

Ressalta-se que a presente decisão não gera direito adquirido aos candidatos eventualmente classificados, tratando-se de medida necessária para resguardar a lisura dos procedimentos administrativos.

A Administração adotará as providências cabíveis para a eventual realização de novo processo seletivo, observadas as normas legais vigentes.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados e archive-se. Vitória (ES), 29 de janeiro de 2026

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

**Protocolo 1717995**